



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DESPESA Nº 035/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
23/2025 AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Fica dispensada a realização do certame licitatório de Contratação de atração artística (Banda instrumental), para apresentação no “carnaval gostoso 2025” em atenção à demanda da secretaria municipal de turismo de São Miguel do Gostoso/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado HOTEL TERRA DO SAL LTDA CNPJ: 12.045.204/0001-28, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos serviços. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de concorrência em face da inexistência de critérios objetivos para diferenciar as performances artísticas, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do município, para o exercício de 2025, na classificação a seguir.

São Miguel do Gostoso/RN, 10 de fevereiro de 2025.

Leonardo Teixeira da Cunha

Prefeito do Município de São Miguel do Gostoso/RN

Publicada por:
FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS
Data Publicação: 21/02/2025 - Data Circulação: 24/02/2025
Código da Matéria: 20250221113749
Edição: ORDINÁRIA

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas. Matéria Publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia - Edição .